PORTO & MAR
Telefone 2102-7272 E-mail portoemar@grupo-tribuna.com

Ministério defende restrição no edital de leilão do Tecon Santos 10

Parecer do MPor enviado ao Tribunal de Contas justifica proibição de operadores que já atuam no cais santista

MAURÍCIO MARTINS
DA REDAÇÃO

ALEXSANDER FERRAZ - 19/6/25

Há meses o Tribunal de Contas da União analisa o leilão no cais do Saboó, enquanto pressões ocorrem por todos os lados nos bastidores

O Ministério de Portos e Aeroportos (MPor) manifestou oficialmente apoio à restrição imposta pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) no edital de leilão do Terminal de Contêineres (Tecon) Santos 10, no cais do Saboó (STS10). A medida proíbe a participação no certame de empresas que já operam terminais de contêineres no Porto de Santos, com a justificativa de impedir concentração de mercado, ou seja, que poucos grupos ampliem o domínio sobre o setor.

Para o MPor, essa é a solução mais adequada para garantir concorrência de longo prazo, tarifas menores e serviços de melhor qualidade. A opinião está no parecer entregue ao Tribunal de Contas da União (TCU), protocolado às 22h41 de sexta-feira, último dia do prazo que a Corte deu para manifestação. O documento contraria o parecer da área técnica do TCU, que opinou por um leilão sem restrições de participantes.

Na manifestação do MPor, que A Tribuna teve acesso, a pasta afirma que o interesse público exige um operador neutro e não atuante no Porto de Santos, de modo a reduzir riscos de concentração de mercado.

"O que se apresenta como mais competitivo é o ingresso de um novo player no complexo portuário de Santos, especialmente um jogador que não possua vínculos com elementos mercadológicos já previamente definidos, seja por suas condições jurídicas, seja por já possuir ativos no complexo portuário de Santos", cita o texto.

A posição, além de acompanhar a decisão da diretoria colegiada da Antaq, reforça o alerta do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), que concluiu, em nota técnica na última quarta-feira, que a concessão a empresas que já atuam no cais santista representa possível risco à concorrência. O Cade, porém, ressaltou que tratava-se de hipótese, já que seria necessário avaliar um caso concreto.

E A OUTORGA?

O MPor sustenta que a finalidade de um porto público não é maximizar a arrecadação imediata, mas prestar serviço eficiente e competitivo.

Embora a ausência de restrições possa elevar a disputa no leilão e aumentar a outorga inicial (valor, em forma de lance, que o vencedor dá ao poder público como critério para ganhar o certame), o Ministério considera que isso comprometeria a neutralidade do terminal e reduziria a diversidade de opções para usuários e armadores. A pasta ressalta que, em mercados concentrados, soluções apenas comportamentais, como regras de acesso e monitoramento, são custosas e de difícil fiscalização, além de pouco eficazes.

Por isso, o documento defende limitação de quem pode disputar o ativo. "O remédio estrutural adequado para não fechar o País para novas rotas e evitar a perturbação do poder de barganha de grupos específicos sobre toda a cadeia – o que pode vulnerabilizar o País diante da complexidade de nova reconfiguração da geopolítica mundial. De outro lado, a garantia de existência de um porto neutro, permitiria a entrada de armadores independentes e o desenvolvimento de rotas concorrentes", afirma o parecer.

O Ministério sugere ainda que o TCU permita à pasta a adoção de um modelo de leilão em duas etapas. A primeira estipulando um valor mínimo inicial de outorga "em patamares condizentes" com a dimensão do Tecon Santos 10. Não havendo interessados, se abre uma segunda rodada com maior flexibilidade nas exigências.

O MPor reafirma que segue comprometido em realizar o leilão ainda em 2025, em conformidade com as determinações do TCU e em harmonia com a Antaq. A previsão do Ministério é de que o certame ocorra entre 15 e 18 de dezembro.

O parecer da pasta era o que faltava para o TCU decidir sobre a modelagem. A expectativa é de que isso ocorra esta semana, já que o Tribunal analisa o edital desde maio.

MEGATERMINAL

O leilão do Tecon Santos 10, com investimentos estimados em mais de R$ 6 bilhões, será o maior o América do Sul. Ele ocupará 621,9 mil metros quadrados, com capacidade para 3,25 milhões de TEU (medida equivalente a um contêiner de 20 pés) ao ano, além de 91 mil toneladas de carga geral. O prazo do contrato será de 25 anos, com início da vigência em 2026 e término em 2050, podendo ser prorrogado. O megaterminal também deve viabilizar a transferência do Terminal de Passageiros Giusfredo Santini, administrado pelo Concais, da atual área, na região de Outeirinhos, para o Valongo, próximo ao Centro Histórico de Santos. O futuro arrendatário construirá as bases para o terminal de cruzeiros na água, em frente ao Parque Valongo.